



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/2020

Nos termos do artigo 78.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público, que a Câmara Municipal do Porto Santo, emitiu, em 7 de agosto de 2020, o alvará de loteamento n.º **1/2020**, em nome de **Conceição Noronha de Oliveira**, NIF **108 077 136**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, **Maria Odete Rodrigues Santos**, NIF **108 077 128**, residente na Lapeira – Porto Santo, **Ana da Conceição Rodrigues de Melim**, NIF **154 069 108**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, **José Domingos Rodrigues**, NIF **150 718 268**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, **Apolinário de Oliveira Rodrigues**, NIF **187 732 256**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, **Saba Idalina Oliveira Rodrigues Castro**, NIF **186 289 251**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, **Maria João Oliveira Rodrigues Drumond**, NIF **189 004 339**, residente no Farrobo – Porto Santo, **Francisco José Oliveira Rodrigues**, NIF **196 354 161**, residente no Campo de Cima – Porto Santo e **Magda Lourenço Oliveira Rodrigues**, NIF **214 750 264**, residente no Campo de Cima – Porto Santo, através do qual é licenciado o loteamento sem obras de urbanização, a fim de legalizar as construções existentes no prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o n.º 214 da secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 2914/19940511, localizado no Campo de Cima, freguesia e concelho do Porto Santo.

O loteamento aprovado por deliberação camarária, de 14/07/2020, apresenta de acordo com a planta geral, as seguintes características:

I – Relativamente à Operação de Loteamento:

Área total do terreno – 1.600,00 m²;

Área total dos lotes – 1.515,00 m²;

Utilização e tipologias: habitacional, um fogo por lote, com exceção do lote 2 que admite dois fogos;

Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos, não devendo a a.b.c. do piso superior ultrapassar os 70% da área do piso inferior;

Índice de impermeabilização: 0.70;

Número de lotes constituídos: 4 (quatro) lotes, numerados de 1 a 4, com as áreas e demais características, que a seguir se indicam:

Lote	Finalidade e tipologia	Área do lote m ²	Área de implantação	Área de construção	N.º de pisos	Cota de soleira
1	Habitação unifamiliar	330,00	165,00 m ²	231,00 m ²	2	67.70
2	Habitação multifamiliar	420,00	210,00 m ²	294,00 m ²	2	65.85
3	Habitação unifamiliar	340,00	170,00 m ²	238,00 m ²	2	64.15
4	Habitação unifamiliar	425,00	212,50 m ²	297,50 m ²	2	62.70

II – Relativamente às Obras de Urbanização:

O loteamento já se encontra servido por arruamento e dotado de rede de abastecimento de águas domiciliárias, rede de águas pluviais e residuais, instaladas ao longo dos arruamentos ligados aos coletores gerais, rede elétrica e telefónica.

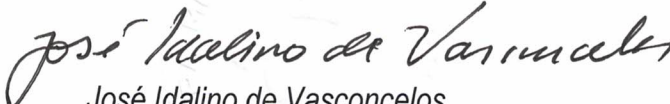
III – Condicionamentos gerais:

É cedida, para integração no domínio público, uma parcela de terreno com a área de 85,00 m², destinada a estacionamento (25,00 m²), áreas verdes (30,00m²) e áreas de equipamentos: levada (30,00 m²).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página do Município na internet.

Paços do Concelho do Porto Santo, 11 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


José Idalino de Vasconcelos